

**PORTARIA Nº 005/2019 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**CRIA E DESIGNA A COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – “São atribuições do Presidente”: (Item –V) propor ao Plenário a constituição de comissões ou grupos de trabalho;

**CONSIDERANDO** a Recomendação 02/2019 PR/RO/1ºOfício, do Ministério Público Federal, data em 09 de janeiro de 2019 e recebida neste Conselho em 07 de fevereiro de 2019 para atender a demanda de informações sobre gestão pública, bem como cumprir as determinações constitucionais, visando à transparência das contas públicas e atendendo Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado durante a Sessão Plenária Ordinária 404ª, do Conselho Regional de economia 24ª Região – RO, realizada no dia 09 de fevereiro de 2019, na sede deste Regional.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Criar e definir as competências da composição da Comissão de Transparência do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO;

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Transparência:

§ 1º Conduzir o processo de estudos, aperfeiçoamento e disseminação da cultura de observância à Transparência do CORECON/RO, conforme determinação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

§ 2º Acompanhar a publicação das informações contábeis e administrativas exigidas pela Lei de Acesso à Informação;

**Art. 3º** - Designar os Conselheiros **Avenilson Gomes da Trindade, Marcelo Henrique de Lima Borges, João Batista Teixeira de Aguiar e Márcio dos Santos Alves**, para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Transparência do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 09 de fevereiro de 2019.



Econ. **Noel Leite da Silva**  
Presidente do CORECON/RO